Parahiba 29 Abril 1875

Illmo e Exmo Snr.

Jos. Maximo Coelho Falcão

Accuso a recepção das Portarias da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, que tenho ate agora recebido, e ficão cumpridas nesta Provincia.

A de 2 de Julho de 1824, que recebi em 24 de Janeiro do corrente, e acompanhou os Exemplares do Tratado traduzido do Francez sobre a salga da carne, e da manteiga em Irlanda e do modo de curar as Lumo, Carne de vacca em Hamburgo; os quaes Exemplares tenho feito destribuir pelos Lavradores, e pessoas, que me parecem mais industriosas, do modo, que Manda Sua Magestade Imperial na mencionada Portaria.

A de 11 de Novembro do dito anno, recebida em 17 de Fevereiro do corrente, pela qual Manda Sua Magestade Imperial Recommendarme, que eu haja de ter o maior cuidado, e vigilancia, para que no caso de chegar a esta Provincia um certo Jose Maximo Coelho Falcão, sahido de França com fins sinistros para este Imperio do Brazil, o faça immediatamente sahir, dando parte de assim o ter cumprido.

Não me tem constado ate agora da chegada d'esse homem, e a seu respeito tenho expedido ordens aos Capitães Mores dos Districtos da Provincia, as quaes ficão em vigor, para quando succeder elle apparecer; ficando eu intendido de cumprir, como na referida Portaria me é Determinado.

A de 6 de Desembro do dito anno, recebida, e cumprida

e cumprida em 24 de Janeiro do corrente, pela qual Sua Magestade Imperial, Resolvendo sobre a minha Informação, e queixa do Consul Geral de Sua Magestade Britannica a cerca da prisão, que aqui se fez ao Vice Consul Samuel Harman, e aos Negociantes Irmãos Macklan, e Coldmes, pelas irregularidades do passado Outubro, Manda o Mesmo Augusto Senhor, que se declare quanto aquelles factos incorreram no seu Imperial Desagrado; assim por amenizarem a segurança da Inocencia, como porque possão comprometer as relações de boa intelligencia, e harmonia, que felizmente existem entre o Imperio do Brasil, e a Gran Bretanha; o que fica na minha intelligencia, e por intender ao referido Vice-Consul aqui residente em satisfação da queixa, que d'elle procedeo.

Deos Guarde a V. Ex.ª p.r muitos annos. Parahiba do Norte 29 de Abril de 1825, 4.º da Independencia, e do Imperio.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz José de Carvalho e Mello, Ministro, Conselheiro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Alexandre Fran.co de Seixas Magalhães